



**PROJETO DE LEI Nº 70/2019-E, DE
04/09/2019
AUTÓGRAFO Nº 5027/2019, DE
16/09/2019.
LEI Nº
(DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO).**

Revoga os artigos 10-A, 10-B, 10-C, 10-D da Lei Municipal 3.965, de 26 de março de 2013.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam revogados os artigos 10-A, 10-B, 10-C e 10-D da Lei Municipal 3.965, de 26 de março de 2013.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 29ª Sessão Ordinária, de 16 de setembro de 2019

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
1º Vice-Presidente
No exercício da Presidência

JÚLIO ANTONIO MARIANO
2º Vice-Presidente

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
1º Secretário

ALACIR RAYSEL
2º Secretário